



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, PROCESSO TC nº. 10333/15, tipo menor preço global, Lei 8.666/93, através de sua Presidente, torna público o resultado do Convite nº 002/2015, visando a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia, foi declarado FRACASSADO. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3300. Disponível: www.tce.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de julho de 2015.

Presidente da CPL.